

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 41.498/N RELATORA: MÁRCIA NOGUEIRA AMORIM PARECER N° 825/2016 APROVADO EM 15.12.2016 PUBLICAÇÃO NO MINAS GERAIS EM 27.01.2017 RESOLUÇÃO SEDECTES 05/2017

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Química – Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, fora de sede, no município de Bocaiuva.

1. Histórico

Por intermédio do Of. nº 295/2015/GAB./UNIMONTES, de 23 de outubro de 2015, o Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Prof. João dos Reis Canela, solicita a este Conselho Estadual de Educação designação de Comissão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Química — Licenciatura oferecido, fora de sede, no município de Bocaiuva. Tal designação ocorreu pela Portaria CEE nº 31, de 17 de novembro de 2016, publicada no "Minas Gerais" em 24 de novembro de 2016.

Em atendimento aos termos da referida Portaria, a Comissão, composta pela Professora Cristina Jardim Rodrigues — Instituto Federal do Norte de Minas e pela Assessora deste Conselho, Cláudia Márcia Cunha Ribeiro, esteve em Bocaiúva para verificar, *in loco*, as condições de funcionamento do referido curso.

Após os trâmites internos do presente processo, fui designada relatora da matéria, em 15.12.2016.

2. Mérito

Esta Relatora adota, na íntegra, o relatório elaborado pela supramencionada Comissão, ressaltando a excelente qualidade acadêmica do curso.

3. Conclusão

Considerando o exposto, esta relatora manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Química – Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, fora de sede, no município de Bocaiuva.

Após aprovação, este Parecer deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação e expedição da Resolução competente.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.



/vlco.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora